

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BOA VIAGEM - CEARÁ		RUBRICA	FICHA 1
PÇA MONS. JOSÉ CÂNDIDO, 80, (CENTRO) - CEP 63870-000 - TEL. (88) 3427-1480		REGISTRO GERAL 2	DATA 21/09/1990
LUCILENE LOPES RODRIGUES - OFICIALA INTERINA ZILMA LOPES RODRIGUES - SUBSTITUTA		MATRÍCULA	2.112

****IMÓVEL**** Uma parte de terra de criar e plantar, pelo lado nascente do riacho Fernandes, sita no lugar denominado "Jo, digo, "São Jorge", nesta comarca, constituída de quatorze braças e quarenta centímetros (14,40) de frente por mil e duzentas (1200) ditas de fundos, com 8,1840 ha de área superficial, estremando-se da maneira seguinte: ao NORTE, com Moisés Alves de Mesquita; ao SUL, com Otávio Rodrigues de Sousa; ao NASCENTE, com João Mesquita; e ao POENTE, finalmente, no meio leito do referido riacho Fernandes, contendo uma casa de tijolos e telhas, um açude público e demais benfeitorias, existentes dentro dos limites supra descritos, toda cercada de madeira e arame; Cadastrada no Incra sob nº 153010006120-1, com área total de 16,4; Módulo fiscal 50,0; Nº de módulos fiscais 0,32; Fração mínima de parcelamento 16,4. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ALVES DE SOUSA E SUA MULHER D. TEREZINHA ALFREDO DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileiros, casados, ele agricultor e ela de prendas do lar, residentes e domiciliados à Travessa Capiaba, 455, Pici, Fortaleza-Ce, portadores do CPF nº 107.836.103-78. **REGISTRO ANTERIOR:** 5379, às fls. 238, do Livro 3-L, deste Cartório. Boa Viagem, 21.09.90. Eu, Luzia Carvalho Lobo, Escrevente Compromissada, a escrevi. E eu, Maria Zeneida Terceiro de Araújo Costa, Oficial do Registro, a subscrevo.-----

R.1-2112. DATA: 21.09.90. **TRANSMITENTES: JOSÉ ALVES DE SOUSA E SUA MULHER D. TEREZINHA ALFREDO DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileiros, casados, ele agricultor e ela de prendas do lar, residentes e domiciliados à Travessa Capiaba, 455, Pici - Fortaleza-Ce, portadores do CPF nº 107.836.103-78. **ADQUIRENTE: ANTONIO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Camará dos Temóteos, nesta comarca, RG nº 1374.803 - SSP-Ce e CPF nº 706.382.177-68. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 04-09-90, lavrada às fls. 60, do Livro nº 50, deste Cartório. **VALOR:** Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros). Boa Viagem, 21.09.90. Eu, Luzia Carvalho Lobo, Escrevente Compromissada, a escrevi. E eu, Maria Zeneida Terceiro de Araújo Costa, Oficial, o subscrevo.-----

R-2-2.112. DATA: 27-01-2009. **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 153.2009.77.6361. **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 07.237.373/0153-13. **EMITENTE(S) CREDITADO(A) (S): ANTONIO ALVES DE SOUSA**, RG. 1374808-92, SSP/CE, CPF. 706.382.177-68 e sua mulher dona **FRANCISCA SILVA DE SOUSA**, RG. 2004005197124, SSP-CE, CPF. 008.942.633-90, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no lugar denominado "Sítio Camará dos Temóteos", distrito de Águas Belas, nesta comarca. **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária, nº 153.2009.77.6361, datada de 21/01/2009, registrada às fls. 129/133, do Livro 3-G, de Registro Auxiliar, sob o nº 3.367, deste Cartório. **VALOR:** R\$ 23.614,53. **VENCIMENTO:** 21/01/2017. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). **FORMA DE PAGAMENTO e ENCARGOS FINANCEIROS:** A forma de pagamento e os encargos financeiros obedecerão as estipulações contidas na Cédula Hipotecária supra mencionada, que fica arquivada neste Ofício. **BENS VINCULADOS:** O imóvel objeto desta matrícula, fica onerado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, em hipoteca de 1º grau. Eu, Maria Lopes Rodrigues Martins, Escrevente Substituta, o digitei. E eu, Manuel Vieira da Costa, Notário/Registrador, a subscrevo.-----

AV-3-2.112. DATA: 05/03/2012. **** PENHORA **** Certifico e dou fé que em obediência à determinação contida no MANDADO DE AVERBAÇÃO datado de 01/03/2012, assinado pelo DR. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, MM. Juiz de Direito respondendo por esta comarca, que fica arquivado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, penhorado em 15/02/2012, através do Processo nº 6160-60.2011.8.06.0051/0, promovida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, contra **ANTONIO ALVES DE SOUSA**. Assim faço esta averbação para dela ficar

constando o gravame sob referência. Eu, Lucilene Lopes Rodrigues, Escrevente Compromissada, a digitei e subscrevo.-----

AV-4-2.112. DATA: 26/03/2012. **** PENHORA **** Certifico e dou fé que em obediência a determinação contida no MANDADO DE AVERBAÇÃO datado de 21/03/2012, assinado pelo DR. ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES, MM. Juiz de Direito respondendo por esta comarca, que fica arquivado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, penhorado em 15/02/2012, através do Processo nº 6161-45.2011.8.06.0051/0, promovida pelo **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, contra **ANTONIO ALVES DE SOUSA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMARÁ DOS TEMÓTEOS**. Assim, faço esta averbação para dela ficar constando o gravame sob referência. Eu, Lucilene Lopes Rodrigues, Escrevente Compromissada, a digitei. E eu, Manuel Vieira da Costa, Notário/Registrador, subscrevo.---

AV-5-2.112. DATA: 21/07/2016. ****BAIXA DE PENHORA**** Em obediência a determinação contida no Ofício nº 223/2014, datado de 07/03/2016, assinado pelo Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, MM. Juiz Substituto Titular desta comarca, comunicando a extinção nos autos do Processo nº 6161-45.2011.8.06.0051, movida pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB, contra ANTONIO ALVES DE SOUSA, hei por bem cancelar o registro supra de nº AV-4-2.112, de 26/03/2012. Eu, Lucilene Lopes Rodrigues, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevo.-----

AV.6/2.112. DATA: 23/04/2024. ****AVERBAÇÃO**** Procede-se esta averbação, para dela ficar constando que a presente matrícula trata-se de transposição de atos da Matrícula nº 2.112, às fls. 044, do Livro 2-G, de Registro Geral, deste Cartório, conforme preceitua o Provimento nº 143/2023, de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Boa Viagem (Ceará), 23 de abril de 2024. Eu, Proper (Lucilene Lopes Rodrigues), Titular Interina, a digitei e subscrevo.-----

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,67

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br